



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069

Aposenta, a pedido, JOÃO JOSÉ DA COSTA.

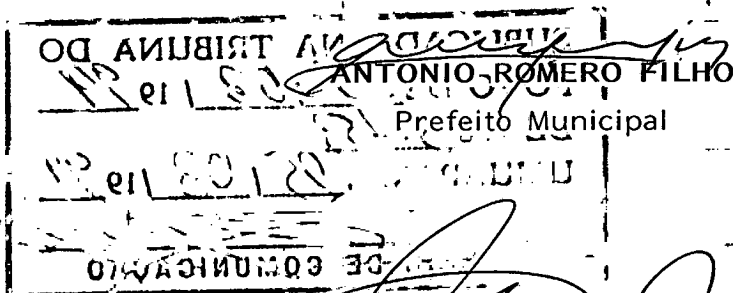
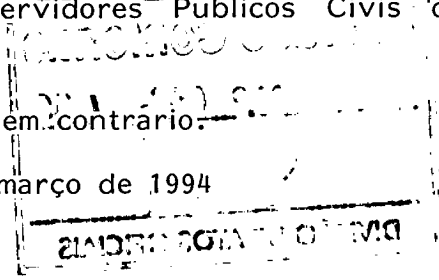
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, JOÃO JOSÉ DA COSTA, ocupante do cargo de carreira vigia, lotado na Secretaria de Bem Estar Social, nos termos do processo nº 0613/94 - DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, ítem III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente, acrescido do percentual de 6% (seis por cento) de Biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 1994



JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 039

DECRETO N.º 039 DE 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, João José da Costa, ocupante do cargo de carteiro vital, lotado na Secretaria de Bem-Estar Social, nos termos do processo nº 061394 - DJM, com base no Artigo 1º, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 4º, item III, alínea "b" da Constituição Federal, com provimentos de indivíduos equivalentes ao salário mínimo vigente, acrescido de percentual de 25% (por cento) do Bônus capitulado no Artigo 85, incidindo sobre o vencimento (Lei Complementar nº 018/92) (Estatuto dos Municípios) a partir da data de publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alterado Conforme
Decreto N.º 039 / 96
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 118 / 11
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 25.03.1994
DE N.º 573
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JOÃO GUILHERME NEVES DE MOURA
Secretário de Administração